

CFR
CFR
Associação de Casas Familiares Rurais de Guaraciaba
CFR - Associação de Casas Familiares Rurais
Rua Alameda Bento Tinoco, 1.111 - F.P. R. 111 - Centro - Guaraciaba - Santa Catarina
Fone: (51) 3333-3333

Anchieta-SC, 05 de agosto de 2024

OFÍCIO 02/2024

EXMO. Srº IVAN JOSÉ CANCI

PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA – SC

REQUERIMENTO

Cumprimentando-o cordialmente, eu EDINEI FERNANDO SCHWERTZ, residente na Rua Presidente Vargas, nº 401, centro de Guaraciaba-SC, inscrito sob nº de CPF: 082.214.259-74, na qualidade de diretor e representando legalmente a CASA FAMILIAR RURAL DE GUARACIABA-SC, CNPJ nº 00.795.077/0001-03 situada na rua Reinoldo Ritter, 256 – centro de Guaraciaba-SC, venho por meio deste solicitar a revisão do plano de trabalho, para que possamos utilizar os recursos para pagamento de funcionário, (Monitor noturno) durante o restante do ano letivo.

Sendo o que tínhamos para o momento

Atenciosamente,

Edinei Fernando Schwertz

Diretor
Edinei Fernando Schwertz
Diretor
Mat. 131310

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS				
1.1 Entidade Proponente-			1.2 C.N.P.J.	
Associação da Casa Familiar Rural de Guaraciaba			00795077/0001-03	
1.3 Endereço: Rua Reinoldo Ritter – 256				
1.4 Cidade	1.5 U.F.	1.6 C.E.P.	1.7 DDD/Telefone	
Guaraciaba	SC	89920000	(49) 3645-0608 (49) 99801-6217 - WhatsApp	
1.8 Conta Corrente	1.9 Banco	1.10 Agência	1.11 Praça de Pagamento	
15.666.3	Banco do Brasil	1388-9		
1.12 Nome do Responsável			1.13 C.P.F.	
Vitor Manoel Wartha			106.246.709-45	
1.14 C.I./Órgão Expedidor	1.15 Cargo		1.16 Telefone	
SESP/SC	Presidente		49 999707710	
1.17 Endereço			1.18 C.E.P.	
Linha Ferreira, SN, Zona Rural			899200-000	
1.19 Home Page (da entidade):		1.20 e-mail:		
		cfrguara@yahoo.com.br		
1.21 Objetivos sociais da entidade:				
Formação profissional de estudantes.				
2 OUTROS PARTICIPES				
2.1 Nome			2.2 C.N.P.J./C.P.F.	
2.3 Endereço			2.4 C.E.P.	
3 DESCRIÇÃO DO PROJETO				
3.1 Título do Projeto				
“Técnico em Agricultura - 2024”				
3.2 Identificação do Objeto				
A Casa Familiar Rural é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, administrada por uma associação formada por pais e jovens formados.				
A formação dos jovens na Casa Familiar Rural é de três anos, adotando a Pedagogia da Alternância em regime de internato, concluindo o Ensino Médio Profissionalizante Técnico em Agricultura .				
Os jovens estudantes são oriundos preferencialmente de famílias que se dedicam à agricultura, sendo filhos (as) de agricultores.				

A Casa Familiar Rural tem por finalidade oferecer ao educando uma formação adequada a sua realidade.

Orientando-o quanto às possibilidades profissionais, desenvolvendo a consciência de uma agricultura sustentável, visando assim uma melhoria na qualidade de vida.

Atualmente a entidade atende três turmas, num total de 66 alunos.

3.3 Justificativas da Proposição

Associação da Casa Familiar Rural de Guaraciaba, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.795.077/0001-03, situada na Rua Reinoldo Ritter, 256, GUARACIABA/SC, neste ato representado por Vitor Manoel Wartha, CPF Nº 106.246.709-45, RG nº 106.246.709-45, apresenta dados do projeto Técnico em Agricultura, conforme segue:

e) Diagnóstico da realidade a ser modificada.

A presente parceria tem por objetivo o desenvolvimento do projeto “**Técnico em Agricultura**”, o qual trata da oferta de Ensino Médio Profissionalizante Técnico em Agricultura aos jovens do município de Guaraciaba/SC, Barra Bonita/SC, São Miguel do Oeste/SC e Anchieta/SC, fortalecendo o vínculo com o campo e consequentemente evitando o êxodo aos grandes centros em busca de oportunidades de trabalho. Visando proporcionar esta qualificação aos jovens rurais e no intuito de que o agricultor possa ter êxito em sua atividade, ele necessita, sobretudo de conhecimento técnico, específico voltado ao projetar o lado profissional da vida do jovem e da família rural.

O projeto técnico vem sendo desenvolvido há 09 anos, e possui aceitação dos jovens e das famílias, mas a instituição atua no município desde 1996, iniciando com ensino informal, em sequência o ensino fundamental e em 2011 iniciou com o ensino médio com qualificação em agricultura. No ano de 2016 implantou-se o ensino técnico profissionalizante e atualmente estamos trabalhando com três turmas. Desde o início das atividades formaram-se 237 jovens, cujos conhecimentos impulsionam a produtividade e renda das famílias do município.

Durante o curso os alunos são orientados para a implantação do projeto profissional em suas propriedades, recebem uma formação integral que leva em consideração sua realidade com o objetivo inicial de melhorar a propriedade na produção e diversificação de alimentos, aspecto organizacional, diversificação de atividades e podemos destacar ainda:

a) Cuidados com a saúde, racionalização do uso de produtos químicos e a preservação do meio ambiente;

b) Administração rural e aumento de renda;

c) Desenvolvimento sustentável;

d) Convivência familiar

Todas as atividades são monitoradas por profissionais devidamente habilitados para trabalhar as disciplinas da base nacional comum e as específicas do curso técnico como engenheiros Agrônomos, coordenadores de curso e de estágio.

A entidade é a única localizada no município que oferece ensino médio profissionalizante e seu projeto pedagógico representa uma das alternativas viáveis de educação e desenvolvimento do campo, com sua característica de Pedagogia da Alternância desenvolve um trabalho de “saber fazer”. A educação da CFR é inovadora, porque a teoria e a prática andam juntas e a principal preocupação é com a formação do cidadão.

A CFR leva em conta os conhecimentos dos jovens, seus núcleos familiares e suas comunidades, estabelecendo um diálogo permanente com os saberes produzidos nas diferentes áreas do conhecimento.

A formação das pessoas ocorre tanto nos espaços escolares e principalmente fora deles. Envolve saberes, métodos, tempos e espaços físicos diferenciados. Portanto, não apenas os saberes construídos na sala de aula, mas também aqueles construídos na produção, na família, na convivência social, na cultura, no lazer e nos movimentos sociais. A sala de aula é um espaço específico de sistematização, análise e de síntese das aprendizagens, se constituindo assim, num local de encontro das

diferenças, pois, é nela que se produzem novas formas de ver, estar e se relacionar com o mundo.

O município de Guaraciaba é essencialmente rural. Sua economia está voltada principalmente para a produção de produtos primários, sendo o leite (36%), os suínos (26%) e a avicultura (13%) os grandes destaques no setor. A partir destes dados, obtidos junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município, constata-se que é imprescindível a formação de jovens, a melhoria das condições de vida, de trabalho e de acesso a tecnologias de produção.

f) Interesse Público:

Considerando todos os aspectos acima citados, podemos afirmar que a Casa Familiar Rural é parceira importante de várias entidades e organizações comprometidas com as transformações sustentáveis, economicamente viáveis e socialmente comprometidas com a formação de jovens e suas famílias. A entidade localizada no município e que oferece o Ensino Médio Profissionalizante está contribuindo para que as metas (principalmente a meta 11) propostas no plano municipal de educação elaborado para o período 2015/2024 seja cumprida.

A autorização do Conselho Estadual de Educação para o funcionamento do curso técnico com base no parecer nº 013 aprovado em 08/03/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 20.276 no dia 12 de abril de 2016 atende uma demanda da comunidade, especialmente pela necessidade da profissionalização dos filhos dos agricultores do nosso município que tem na agropecuária a principal fonte de renda e de arrecadação.

g) Recursos para manutenção da Atividade/Projeto:

Devido à entidade não possuir recursos financeiros para executar o projeto em sua totalidade, busca-se parcerias com órgãos públicos municipais, a contribuição da comunidade e das famílias dos jovens.

O valor estimado de todo o projeto no ano de 2024 é de R\$ 594.375,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais), sendo que abrangerá os municípios de Guaraciaba, Anchieta, Barra Bonita e São Miguel do Oeste atendendo a 68 alunos no total. Para o ano letivo de 2024 serão três turmas e a meta para o ano é 35 alunos para Guaraciaba.

Ação de mútuo interesse:

A entidade propõe uma ação conjunta com o Poder Público responsabilizando-se por planejar, gerenciar e executar o trabalho com os jovens estudantes e as famílias, orientando e acompanhando também nas propriedades. Para a execução dos trabalhos necessitamos de recursos financeiros, manutenção de veículo para o acompanhamento dos trabalhos e de espaço físico para ministrar as disciplinas e alojamento dos estudantes.

3.4- Período de Execução das Ações/Atividades		3.5- Período de Execução da Parceria:	
Janeiro a dezembro/2024		Fevereiro a dezembro 2024	
3.4.1 Data de Início	3.4.2 Data de Término	3.4.3 Data de início	3.4.4 Data de Término
20/03/2024	15 de dezembro de 2024	A contar da data da publicação	15 de dezembro de 2024

3.6 Informações relativas à capacidade técnica para a execução do objeto:

Profissional	Carga horária semanal	Quantidade	Utilização	Financiado com recursos
Diretor	40	1	Responsável pela administração da entidade e do projeto.	Do município de Guaraciaba/SC
Monitor noturno	40	1	Acompanhamento dos alunos no período de internato	Do município de Anchieta/SC

Coordenador de curso	20	1	Coordena o planejamento com os profissionais	Com recursos do Estado de SC
Coordenador de estágio	30	1	Orientação do estágio aos estudantes	Com recursos do Estado de SC
Engenheiro Agrônomo	30	1	Trabalha em sala (teoria) e a campo	Com recursos do Estado de SC
Engenheiro Agrônomo	20	1	Trabalha em sala (teoria) e a campo	Com recursos do Estado de SC
Professores	6,5	12	Administram conteúdo da base nacional	Com recursos do Estado de SC

3.7 Informações relativas à capacidade das instalações de recursos materiais instalados (salas, prédios, veículos, etc.)

Descrição	Quantidade	Utilização	Propriedade
Sala de aula	2	Aulas teóricas	Prédio do Município de Guaraciaba/SC
Cozinha/ refeitório	1	Preparo e fornecimento das refeições	Prédio do Município de Guaraciaba/SC
Alojamentos	2	1 alojamento masculino e 1 feminino	Prédio do Município de Guaraciaba/SC
Dispensa	1	Depósito de alimentos	Prédio do Município de Guaraciaba/SC
Veículos	1	Visitas de acompanhamento nas propriedades	Veículo do Município de Guaraciaba/SC
Sanitários	3	Higiene pessoal	Prédio do Município de Guaraciaba/SC
Moveis, eletrodoméstico, eletroeletrônico, equipamentos e demais utensílios	Diversos	Aulas teóricas e práticas, alojamento e alimentação dos estudantes.	Município de Guaraciaba e Associação Casa Familiar Rural

4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 Meta	4.2 Etapa/Fase	4.3 Especificações atividades	4.4 Indicadores Físicos		4.5 Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
Pagamento de pessoal	Folha de Pagamento	Pagamento de salários e encargos dos funcionários.	Funcionários	02	Janeiro	Dezembro
Fornecimento das refeições	Fornecer 3 refeições	Aquisição de gêneros alimentícios para 3 refeições.	Alunos	66	Fevereiro	Dezembro

5 INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

Indicadores	Tipo (quant/qual)	Projeção a alcançar
Alunos do município de Anchieta/SC	Alunos 18	18
Alunos formados na turma de 2023	Alunos 09	
Alunos cursando terceiro ano em 2024	Alunos 12	

Alunos cursando o segundo em 2024	Alunos 26	
Alunos matriculados para o primeiro ano em 2024	Alunos 29	

6 PLANO DE APLICAÇÃO

CUSTOS DIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO

Despesas Correntes

Item despesa	Especificação	Concedente ANCHIETA-SC	Prop onente	Outros Municípios/Estado	Total (RS)
Folha de pagamento, encargos sociais e multas destes casos pagos em atraso, para o ano 2024, inclusive retroativo aos meses em que o plano não estava e vigor (janeiro, fevereiro, março) do coordenador e do monitor em todos os meses, da merendeira nos meses de janeiro, fevereiro e março.	Pagamento de despesas de pessoal (salários, encargos, multas, juros e demais ocorrências) dos funcionários da CFR, sendo Coordenador, monitor em todos os meses e da merendeira de janeiro a abril de 2024 e férias se houver.			X	RS 141.875,00
Folha de pagamento, encargos sociais para o ano 2024, do monitor noturno nos meses de julho a dezembro, incluindo 13º salário. Refeições/alimentação.	Folha de pagamento, encargos sociais para o ano 2024, do monitor noturno nos meses de julho a dezembro, incluindo férias e 13º salário. Produtos alimentícios.	X			RS 26.000,00
Higiene e limpeza.	Materiais de higiene e limpeza para manutenção das instalações.	X			RS 1.000,00
Refeições/alimentação.	Produtos alimentícios.	X			RS 5.000,00
Gás de cozinha.	Botijão de gás 13 kg.	X			RS 6.000,00

Aquisições de bens materiais colchões, mesa. Aquisição de materiais elétricos e utensílios domésticos.	Colchão, cama lâmpadas, mesa, bancos, Chuveiros, torneiras, jarras, extensão, tomadas.	X			RS 4.000,00
Serviços contábeis/aluguel de impressora/monitoramento/internet.	Serviços contábeis aluguel de impressora /monitoramento	X			RS 4.000,00
Materiais didáticos/materiais para aulas práticas /materiais esportivos.	Materiais didáticos/materiais para aulas práticas /materiais esportivos.	X			RS 2.000,00
Pag. Professores e técnicos.	Pag. Horas/aula aos professores e técnicos.			X	RS 357.500,00
		RS 48.000,00			
Total Despesas Correntes (I)					RS 547.375,00
CUSTOS INDIRETOS					
Despesas Correntes					
Item despesa	Especificação	Concedente – GBA	Proporcionante	Outros Municípios	Total (RS)
Água		X			6.000,00
Luz		X			15.000,00
Internet		X			4.500,00
Manutenção do veículo (manutenções em geral, combustível, pneus, revisão).	Veículo utilizado pela Casa Familiar Rural nas atividades	X			5.000,00
Seguro e licenciamento	Veículo utilizado pela Casa Familiar Rural nas atividades	X			1.500,00
Outras despesas de manutenção do prédio	Despesas de manutenção do prédio	X			10.000,00
Despesas de ensino (viagens, visitas técnicas e outras)	Transporte para visitas técnicas	X			5.000,00
TOTAL CUSTOS INDIRETOS (IV)					RS

47.000,00

O presente projeto será desenvolvido com estrutura (prédio e veículo) cuja propriedade é do município de Guaraciaba/SC. Dessa forma, os valores referentes a esses gastos, solicita-se que sejam empenhados e pagos diretamente pelo município.

O projeto custará para o município de Guaraciaba no ano de 2024 o valor de R\$ 188.875,00 sendo de repasse à entidade 141.875,00 e de empenhos diretos R\$ 47.000,00.

Os demais municípios, o estado e a proponente contribuirão para a realização do projeto em R\$ 405.500,00.

7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO RS (considerar como primeiro mês o de início do projeto)

QUANTO AOS EMPENHOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA INDIRETOS

Recursos Concedente	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 35.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$

QUANTO AOS REPASSES À INSTITUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA

Recursos Concedente	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
				R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00

VALORES DE OUTROS MUNICÍPIOS/ESTADO

Recursos Concedente	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 20.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.500,00

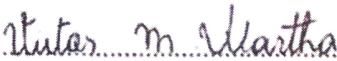
8 PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. Como serão efetuados dois repasses, as datas de prestação de contas serão:
 1ª prestação até 15/06/2024 da parcela 1;
 2ª prestação até 15/12/2024 da parcela 2 (prestação de contas final).

8.2. Para recebimento da parcela subsequente, a parcela anterior deve ter sido prestada contas.

8.3 Prazo para análise da prestação de contas pela administração pública:
 A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida no prazo de (X) 90 () 120 () 150 dia da entrega devidamente protocolada da Prestação de Contas Final pelo conveniente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

Guaraciaba/SC, 05 de agosto de 2024.


 Vitor Manoel Wartha
 Presidente da Casa Familiar Rural de Guaraciaba –SC.